CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15, DE 2007.

Apresentada em: 16/4/2007
Aprovada em: 16/4/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes melhoria na iluminação da rua Jovelino Fernandes, entre as ruas Tiradentes e Joaquim de Oliveira Carvalho, mediante a instalação de postes nas proximidades da empresa Palitex.

JUSTIFICATIVA

A iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. O local mencionado acima não possui iluminação pública, o que dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos, colocando em risco a segurança dos moradores. Ademais, passa a imagem de desleixo para com a cidade.

Saliento que a colocação do poste e lâmpada no referido trecho da rua Jovelino Fernandes não requer grandes investimentos, por ser de pequena dimensão o local sem iluminação pública.

Além do mais, o Orçamento de 2007 assegura recursos, na ordem de R$ 20.000,00, para a melhoria da iluminação pública.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2007.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador